
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2026-GP, 14 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Josean Dantas de Carvalho – Dean”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, no uso de atribuições legais, Considerando o falecimento do Senhor JOSEAN DANTAS DE CARVALHO, carinhosamente conhecido como “Dean Carvalho”, cidadão de grande relevância para a história, a cultura e o turismo do Município de Carnaúba dos Dantas; Considerando sua destacada atuação como servidor público municipal, Guia de Áreas do Geoparque Seridó, guia turístico, pesquisador e defensor do patrimônio histórico, cultural e natural de nossa terra; Considerando sua significativa contribuição para a valorização e divulgação das riquezas de Carnaúba dos Dantas, tendo dedicado sua vida à preservação da memória, das tradições e da identidade cultural do povo carnaubense; Considerando, ainda, o legado de conhecimento, dedicação, acolhimento e amor à sua terra, deixando exemplos que permanecerão vivos na memória de familiares, amigos e de toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1.º - Luto oficial de 03 (três) dias no município de Carnaúba dos Dantas/RN, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSEAN DANTAS DE CARVALHO – “Dean Carvalho”.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de junho de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:D61B3373

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/06/2026. Edição 3813

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>